



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PLENO Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Transforma, remaneja e renomeia função comissionada no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o saldo financeiro decorrente das transformações de funções comissionadas do Gabinete do Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno, através da Resolução Pleno nº 12/2023;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

RESOLVE

Art. 1º. Inserir, na estrutura da Assessoria Especial da Presidência, a função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC03, do Setor Técnico de Demandas Provenientes da Ouvidoria do CNJ, que ficará vinculada à Seção de Informações ao Cidadão.

Parágrafo único. A alteração referida no *caput* vigorará durante a gestão da Presidência deste Tribunal, relativa ao Biênio 2023/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 17/04/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3450501** e o código CRC **D6AC14E7**.